

ERRATA

ERRATA - PORTARIA DE DIÁRIA 207/2024 BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves . ONDE SE LÊ: PERÍODO: 25 a 28/03/2024; **LEIA-SE:** PERÍODO: 27 a 30/03/2024 . ORDENADOR: Márcio Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1058128**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA 311/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 3.792 de 22 de março de 2024. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 2½ (duas e meia) DIÁRIA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) VALOR TOTAL: R\$ R\$ 772,10 (Setecentos e setenta e dois reais e dez centavos) A/O BENEFICIÁRIO: Renildo Viana de Castro CARGO: Gerente de Transporte MATRÍCULA: 55586644/3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salinas e Mosqueiro/PA PERÍODO: 04 a 06/04/2024 OBJETIVO: Realizar o recolhimento de equipamento no município de Salinas para transferi-lo para Mosqueiro, em caráter de urgência. ORDENADOR: Márcio Trindade / Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1058495**FÉRIAS****PORTARIA Nº 112 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares no mês de MAIO2024, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme relação abaixo.

Nº	MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	23116/1	ANTONIO MORAES SOARES	01/04/22 a 31/03/23	02/05/24 a 31/05/24
2	14583/1	ELZA DO SOCORRO B. CERBINO	01/07/21 a 30/06/22	06/05/24 a 04/06/24
3	21660/1	ESMERALDINO PENA DE CASTILHO	02/05/23 a 01/05/24	02/05/24 a 31/05/24
4	14745/1	GERALDO DE SOUSA SILVA	13/04/23 a 12/04/24	06/05/24 a 04/06/24
5	5941170/2	HANNAH LETICIA DO AMARAL GODINHO	23/03/23 a 21/03/24	02/05/24 a 31/05/24
6	10421/1	HUMBERTO DE AZEVEDO COSTA	03/04/23 a 02/04/24	27/05/24 a 25/06/24
7	19321/1	HILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO	02/01/23 a 01/01/24	02/05/24 a 31/05/24
8	5971845/1	JULLY RAMOS BARCA	23/03/23 a 21/03/24	02/05/24 a 31/05/24
9	15962/1	LAÉRCIO FERREIRA	13/04/23 a 12/04/24	02/05/24 a 31/05/24
10	23205/1	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	01/04/23 a 30/03/24	15/05/24 a 13/06/24
11	15202/1	MANOEL ANTONIO DOS REIS OLIVEIRA	05/05/23 a 04/05/24	06/05/24 a 04/06/24
12	10073/1	MARTINHA DE SOUZA SANTOS	02/05/23 a 01/05/24	15/05/24 a 29/05/24
13	20435/2	MARIA DE NAZARE P. DOS SANTOS	01/02/23 a 31/01/24	02/05/24 a 31/05/24
14	15180/1	MANOEL CARVALHO DA ROSA	23/03/23 a 22/03/24	02/05/24 a 31/05/24
15	24260/1	RITA DE CASSIA DUARTE FRANCO	01/05/23 a 30/04/24	02/05/24 a 31/05/24
16	5655790/6	ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR	06/02/21 a 04/02/22	06/05/24 a 04/06/24
17	22608/1	OSCAR FERNANDO BATISTA	01/02/23 a 31/01/24	02/05/24 a 16/05/24
18	5972462/1	SIDNEY BARROS MIRANDA	27/04/23 a 26/04/24	02/05/24 a 31/05/24
19	5972119/1	WILLI DUARTE SIQUEIRA	23/03/23 a 21/03/24	02/05/24 a 31/05/24
20	23744/1	KARINA CONCEIÇÃO V. FRIAS	01/05/23 a 30/04/24	06/05/24 a 04/06/24

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1058402**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 273 DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Doação) nº 02793, em nome de JOSÉ LÚCIO CARDOSO, em 26 de janeiro de 1987, constante do Talonário nº 29-A, fls. 2793, com as seguintes características: Município: Santa Isabel do Pará; Denominação do imóvel: Sem denominação; Localização: M/E do Rio Caraparú; Cadastro: S48A05-0425001, envolvendo uma área de 28ha 03a 78ca.;

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 060500063/2022- ITERPA/SICARF.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação e Retificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo nº 02793, expedido em favor de JOSÉ LÚCIO CARDOSO, em data de 26 de janeiro de 1987, constante do Talonário nº 29-A, fls. 2793, com as seguintes características: Município: Santa Isabel do Pará; Denominação: sem denominação; Área: 28ha 03a 78ca.; e Retificar a DENOMINAÇÃO, ÁREA E PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: SÍTIO CÉU; ÁREA: 28ha 04a 06ca e PERÍMETRO: 3.528,16 m, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 060500063/2022- ITERPA/SICARF.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1058126**DIÁRIA****PORTARIA Nº 274/2024 de 04/04/2024**

Objetivo: Visando atender a Ação de Entrega de 233 Títulos de Regularização Fundiária Rural (Individual) e Urbana (Individual) no município de MOJU/PA.

Período: 02 a 04/04/2024 (2,5) Diárias

-3166813/1- Maria José Soares Pereira- Auxiliar Administrativo
-3170225/1- Cleonice Silva Rodrigues-Auxiliar Administrativo
-3169480/1-Henri Gorki da Silva Pina - Datilógrafo
-5936414/4-William Rayplham Pereira Coelho- Gerente
-3170055/1- Francisco Albuquerque do Nascimento- Oficial Administrativo
-5975424/1- Shirley do Socorro Farias Moura- Técnico DAF
-3166007/1- Rosalina Ferreira Brunini- Oficial Administrativo
-3167607/1- Sonia Maria Freitas de Souza-Auxiliar Administrativo
-3168760/1- Maria das Graças Pantoja Ferreira- Datilógrafo
-5941950/3- Wilson Soares da Vera Cruz- Motorista
5897542/3- Vitor Leonardo de Lucena Souza-Motorista
-5927959/4- Alfredo Fernando Borges Neves Junior- Gerente
-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1058314**PORTARIA Nº 266/2024 de 04/04/2024**

Objetivo: Para participarem, representando o ITERPA, no "27" FÓRUM DE GOVERNADORES DA AMAZÔNIA LEGAL, a ser realizado em Rio Branco-Acre.

Período: 10 a 13/04/2024 (3,5) Diárias

Servidores:

-5719.0493/1- Bruno Yoheiji Kono Ramos (Presidente)
-5935566/3- Gabriel Ferreira Natário- Assessor
-5975424/1- Shirley do Socorro Farias Moura- Tec. DEAF

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Resp. p/ Presidência

Protocolo: 1058142**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA Nº 1183/ADEPARÁ, 04 de abril de 2024.**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e considerando o art. 183, INCISO II, combinado com os art. 189, art. 177, INCISOS I,V,VI, e art. 178, INCISO IV da Lei nº 5.810, de janeiro de 1994, considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/2057768, e decisão do Diretor Geral da ADEPARÁ, autorizando a penalidade de SUSPENSÃO no prazo de 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

• SUSPENDER o servidor efetivo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, C., matrícula nº 54187021/01, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Lotado no Município de Castanhal, na Unidade Local de Sanidade Agropecuária, com penalidade de 30 (trinta) dias a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1058224**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA Nº 1182 /ADEPARÁ, 04 de abril de 2024.**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e considerando o art. 183, INCISO II, combinado com o art. 189, e art. 201, INCISO II da Lei nº 5.810, de janeiro de 1994, considerando a conclusão do Processo de Sindicância nº 2023/2048112, e decisão do Diretor Geral da ADEPARÁ, autorizando a penalidade de SUSPENSÃO no prazo de 30 (trinta) dias.